

CM  
α

# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.575, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988.



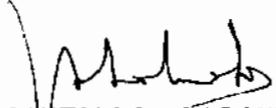
Dá o nome de Nelson Semeghini, a uma via pública desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - A Rua G, entre a Rua P e a Avenida Romão Cuenca - Borrego, no Jardim Eldorado, nesta cidade, passa a denominar-se RUA NELSON SEMEGHINI.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

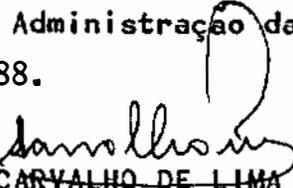
Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de setembro de 1988.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 08 de setembro de 1988.

  
SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração